Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade CNPJ nº 23.109.759/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267SA-012-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

i) Ausência de teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros de Companhias Investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da Lajari Energética S.A., Maracanã Energética S.A., Serra Vermelha Energética S.A., TPK Logística S.A. e Lagos Bionergia S.A. ("companhias investidas"), no montante total de R$ 393.189 mil, representando 54,59% de seu Patrimônio Líquido. Os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras da companhias investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidos por outros auditores independentes em 07 de abril de 2026, 07 de abril de 2026, 07 de abril de 2026, 17 de abril de 2026 e 08 de julho de 2026, respectivamente, continham parágrafo de ressalva, em decorrência de a administração não ter realizado o teste de recuperabilidade econômica dos ativos imobilizado e intangível, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a realização do citado teste quando da ocorrência de indicações de perda de recuperação econômica. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIPI Prosperidade Infra | GTB63687

ii) Depreciação de ativo imobilizado por taxas fiscais de Companhia Investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da TPK Logística S.A. e Lagos Bioenergia S.A. ("companhias investidas"), no montante de R$ 335.414 mil, representando 46,57% do seu patrimônio líquido. Os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras da companhias investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidos por outros auditores independentes em 17 de abril de 2026 e 08 de julho de 2026, respectivamente, continham parágrafo de ressalva, em virtude da companhia utilizar taxas fiscais para realizar a depreciação dos itens do ativo imobilizado, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que requer que a depreciação seja calculada e registrada com base na vida útil estimada dos ativos (liquido do valor residual dos respectivos ativos). Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

iii) Ausência de constituição de provisão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos de Companhia Investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da TPK Logística S.A. ("companhia investida"), no montante de R$ 218.308 mil, representando 30,31% do seu patrimônio líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia Investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido por nós em 17 de abril de 2026, com ressalva, em decorrência de a administração não ter disponibilizado estudos para apuração e registro dos custos necessários à recomposição das áreas nas quais a companhia investida e sua controlada detém direitos minerários/exploratórios sobre recursos naturais para exploração e construção do projeto Porto Central, quando encerrada sua exploração, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a realização e registro de estimativas de custos relacionados à desmontagem, remoção e restauração do local onde as minas estão localizadas. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

iv) Mensuração dos ativos biológicos de Companhia investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimento em ações da Lagos Bioenergia S.A. ("companhia investida"), no montante de R$ 117.106 mil, representando 16,26% do seu patrimônio líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da companhia investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido por nós em 08 de julho de 2026, com ressalva, em decorrência de a NBC TG 29 – Ativo Biológico e Produtos Agrícolas, requerer que a mensuração dos ativos biológicos seja feita com base em seu valor justo. Entretando, a Companhia, adota o critério de mensuração baseada no valor de custo para registro dos ativos biológicos. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Com exceção dos assuntos descritos na seção “Bases para opinião com ressalvas”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por nós, cujo relatório de auditoria, emitido em 28 de julho de 2025, continha ressalvas semelhantes sobre os itens (i) Ausência de demonstrações financeiras auditadas de Companhias Fechadas Investidas, (ii) Ausência de teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros de Companhias Investidas, (iii) Depreciação de ativo imobilizado por taxas fiscais de Companhia Investida, (iv) Ausência de constituição de provisão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos de Companhia Investida, e (vi) Investimento em ações de companhias investidas - Acesso aos papeis de trabalho dos Fundos investidos.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

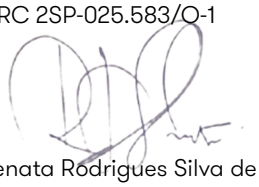

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIPI Prosperidade Infra | GTB63687

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade
CNPJ: 23.109.759/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**73.872**	**10,26%**	**57.002**	**7,62%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	73.872	10,26%	57.002	7,62%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**646.235**	**89,73%**	**619.280**	**86,72%**
Títulos de renda variável		**646.235**	**89,73%**	**649.027**	**86,72%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	725.566	100,74%	651.651	86,07%
Valores a Integralizar	**5**	(79.331)	-11,01%	(2.624)	-0,35%
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	**0.00%**	**3.143**	**0,42%**
AFAC	**5**	-	**0.00%**	3.143	0,42%
Valores a receber		**213**	**0,02%**	**39.252**	**5,24%**
Dividendos a receber		205	0,02%	2.985	0,40%
A converter ações		-	-	33.267	4,44%
Outros valores a receber		-	-	3.000	0,40%
Despesas antecipadas		8	0,00%	-	-
Total do ativo		**720.320**	**100,01%**	**748.424**	**100,01%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**97**	**0,01%**	**-**	**-**
Taxa de administração e gestão	**9**	13	0,00%	-	-
Consultoria e auditoria		84	0,01%	-	-
Total do passivo		**97**	**0,01%**	**-**	**-**
Cotas integralizadas		682.327	94,74%	682.327	91,17%
Lucros acumulados		37.896	5,26%	66.097	8,83%
Total do patrimônio líquido		**720.223**	**100,00%**	**748.424**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**720.320**	**100,01%**	**748.424**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade
CNPJ: 23.109.759/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	28
		-	**28**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	8.265	1.384
		8.265	**1.384**
Resultado de equivalência patrimonial			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(35.910)	59.535
		(35.910)	**59.535**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(52)	(229)
		(52)	**(229)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(13)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(159)	(51)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(42)	(23)
Taxa de custódia	**10**	(6)	-
Outras	**10**	(284)	(3)
		(504)	**(77)**
Resultado do exercício		**(28.201)**	**60.641**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(28.201)**	**60.641**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade
CNPJ: 23.109.759/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**396.203**	**5.456**	**401.659**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	286.124	-	286.124
Lucro líquido do exercício		-	60.641	60.641
Em 28 de fevereiro de 2025		**682.327**	**66.097**	**748.424**
Lucro líquido do exercício		-	(28.201)	(28.201)
Em 28 de fevereiro de 2026		**682.327**	**37.896**	**720.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade
CNPJ: 23.109.759/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(39)	(273)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(75)	(115)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(13)	-
Pagamento de taxa de custódia	(6)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(51)	(40)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	-	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(184)**	**(433)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de letras financeiras	-	28
Aumento de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(6.958)	-
Integralização de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(51.390)	(46.322)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	24.006	44.179
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	43.131	17.693
Caixa líquido das atividades de investimento	**8.789**	**15.578**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	38.137
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**38.137**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**8.265**	**1.384**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**16.870**	**54.666**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**57.002**	**2.336**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**73.872**	**57.002**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(28.201)**	**60.641**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(8.265)	(1.384)
Resultado de equivalência patrimonial	35.910	(59.535)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	372	(155)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(184)**	**(433)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações
em Infraestrutura Prosperidade
CNPJ: 23.109.759/0001-02
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM -
CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em
28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade ("Classe").

A Classe foi constituída em foi constituída em 10 de agosto de 2015, e iniciou suas atividades em 15 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo de duração determinado, encerrando-se em 15 de dezembro de 2065, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, que desenvolvam projetos de infraestrutura nos setores de (i) energia, (ii) transporte, (iii) água e saneamento básico, (iv) irrigação e (v) demais atividades tidas como prioritárias pelo Poder Executivo Federal, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração, observada a política de investimento constante no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que a Classe não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe.

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

f) Ações de Companhias Fechadas

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

g) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a aportes realizados pela classe de cotas do Fundo em companhias investidas, com finalidade de futura conversão em aumento de capital.

Conforme regulamentação aplicável, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte da classe investidora, devendo o AFAC ser convertido em aumento de capital da companhia investida no prazo máximo de 12 meses. Os AFACs são reconhecidos pelo valor desembolsado e reclassificados para investimentos em ações quando da efetiva conversão.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

j) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Ativos financeiros de liquidez

a) Operações compromissadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve resultado com operações compromissadas (2025 – R$ 28), demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”.

b) Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	27.717.359/0001-30	21.029.727,7700	73.872	18.588.182,5503	57.002
Total			**73.872**		**57.002**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 8.265 (2025 – R$ 1.384) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

O BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("BTG CDB") foi constituído em 19 de outubro de 2017, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 20 de novembro do mesmo ano, a partir da cisão parcial das cotas do BTG Pactual CDB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

O BTG CDB tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O BTG CDB destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do BTG CDB relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Investimento	2025	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de participação
Central Eolica Caldeirao Mangaba I S.A.	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Central Eolica E Solar Mundo Novo S.A.	97.601.886	99%	6.500.000	-	104.101.886	99%
Central Eolica Encruzilhada I S/A	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Central Eolica Lagoa De Touros S.A.	4.850.000	100%	-	-	4.850.000	100%
Central Eolica Valencia S.A.	6.140.000	100%	-	-	6.140.000	100%
Central Geradora Fotovoltaica Tanque Dos Padres	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Lajari Energetica S/A	25.642.500	50%	-	-	25.642.500	50%
Nova Guapore Energetica S/A	27.749.000	50%	-	-	27.749.000	50%
Serra Vermelha Energetica S.A	1.680.000	75%	-	-	1.680.000	75%
Tpk Logistica S/A	171.000.855	63%	67.419.145	-	238.420.000	63%
Maracana Energetica S/A	15.390	75%	-	(10.260)	5.130	75%
Solar Mundo Novo S.A (antiga “Green Mix Ix Empreendimentos S.A.”)	50.000	50%	38.450.000	-	38.500.000	50%
Guapore Solar Energia Ltda	1.725.000	75%	3.450.000	-	5.175.000	75%
Lagos Bioenergia S/A	30.713	98%	-	-	30.713	98%
Pem Logistica S.A.	10.000	100%	-	-	10.000	100%
Vale Do Paracatu Bioenergia S.A	81.875.303	48%	-	-	81.875.303	48%
Total	**418.570.647**				**534.329.532**	

Investimento	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
Central Eolica Caldeirao Mangaba I S.A.	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Central Eolica E Solar Mundo Novo S.A.	151.965.000	99%	-	54.363.114	97.601.886	99%
Central Eolica Encruzilhada I S/A	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Central Eolica Lagoa De Touros S.A.	4.850.000	100%	-	-	4.850.000	100%
Central Eolica Valencia S.A.	6.140.000	100%	-	-	6.140.000	100%
Central Geradora Fotovoltaica Tanque Dos Padres	50.000	100%	-	-	50.000	100%
Lajari Energetica S/A	24.899.000	50%	-	-	25.642.500	50%
Nova Guapore Energetica S/A	27.749.000	50%	-	-	27.749.000	50%
Serra Vermelha Energetica S.A	1.120.000	50%	560.000	-	1.680.000	75%
Tpk Logistica S/A	166.840.855	63%	4.160.000	-	171.000.855	63%
Maracana Energetica S/A	2.990	25%	12.400	-	15.390	75%
Solar Mundo Novo S.A (antiga “Green Mix Ix Empreendimentos S.A.”)	-	-	100.000	-	100.000	50%
Guapore Solar Energia Ltda	-	-	1.725.000	-	1.725.000	75%
Lagos Bioenergia S/A	-	-	30.713	-	30.713	98%
Pem Logistica S.A.	-	-	10.000	-	10.000	100%
Vale Do Paracatu Bioenergia S.A	-	-	81.875.303	-	81.875.303	48%
Total	**284.460.345**				**418.570.647**	

A movimentação no valor contábil das ações foi a seguinte:

Investimento	2025	Integralização de ações	Valores a integralizar	Conversão ações	Valores recebidos -2025	Aum, Capital - 2025	Aumento de Capital	Dividendos – exercício anterior	Dividendos recebidos	Dividendos a receber	Venda de ações	Equivalencia patrimonial	2026
Central Eolica Caldeirao Mangaba I S.A.	53									(1)		1	53
Central Eolica E Solar Mundo Novo S.A.	132.096								(33.561)			(3.837)	94.698
Central Eolica Encruzilhada I S/A	53									(1)		1	53
Central Eolica Lagoa De Touros S.A.	4.850											-	4.850
Central Eolica Valencia S.A.	6.129											-	6.129
Central Geradora Fotovoltaica Tanque Dos Padres	53									(1)		1	53
Lajari Energetica S/A	29.735			18.244				943	(5.175)			1.207	44.954
Nova Guapore Energetica S/A	29.747			15.023				541	(1.050)			3.711	47.972
Serra Vermelha Energetica S.A	621											(5)	616
Tpk Logistica S/A	156.480	15.590	53.931			(1.974)						(5.719)	218.30s8
Maracana Energetica S/A	33.710							461	(3.345)		(24.006)	5.385	12.205
Solar Mundo Novo S.A (antiga “Green Mix Ix Empreendimentos S.A.”)	100	31.100	7.350									(7.215)	31.335
Guapore Solar Energia Ltda	2.293				3.000		458			(201)		281	5.831
Lagos Bioenergia S/A	102.624	11.200	18.050							(1)		(14.767)	117.106
Pem Logistica S.A.	10											-	10
Vale Do Paracatu Bioenergia S.A	156.347											(14.954)	141.393
Total	**654.900**	**51.390**	**79.331**	**33.267**	**3.000**	**(1.974)**	**458**	**1.945**	**(43.131)**	**(205)**	**(24.006)**	**(35.910)**	**725.566**

Investimento	2024	Integralização de ações	Venda de açoes	Dividendos a receber	Equivalencia patrimonial	2025
Central Eolica Caldeirao Mangaba I S.A.	54	-	-	-	(1)	53
Central Eolica E Solar Mundo Novo S.A.	153.196	-	(44.179)	(7.920)	30.999	132.096
Central Eolica Encruzilhada I S/A	54	-	-	-	(1)	53
Central Eolica Lagoa De Touros S.A.	4.850	-	-	-	-	4.850
Central Eolica Valencia S.A.	6.130	-	-	-	(1)	6.129
Central Geradora Fotovoltaica Tanque Dos Padres	54	-	-	-	(1)	53
Lajari Energetica S/A	30.637	-	-	(3.307)	1.405	28.735
Nova Guapore Energetica S/A	29.485	-	-	-	262	29.747
Serra Vermelha Energetica S.A	417	207	-	-	(4)	621
Tpk Logistica S/A	157.540	9.030	-		(10.090)	156.480
Maracana Energetica S/A	7.064	21.242	-	(2.250)	5.404	31.460
Solar Mundo Novo S.A (antiga “Green Mix Ix Empreendimentos S.A.”)	-	100	-	-	-	100
Guapore Solar Energia Ltda	-	1.759	-	-	534	2.293
Lagos Bioenergia S/A	-	121.501	-	-	(18.877)	102.624
Pem Logistica S.A.	-	10	-	-	-	10
Vale Do Paracatu Bioenergia S.A	-	106.443	-	-	49.904	156.347
Total	**389.481**	**260.291**	**(44.179)**	**(13.477)**	**59.536**	**651.651**

Seguem informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Centrais Eólicas: Encruzilhada I S.A., Caldeirão Mangaba I S.A., Lagoa de Touros S.A., Tanque dos Padres I S.A. e Valencia S.A.

As Centrais Eólicas: Encruzilhada I S.A., Caldeirão Mangaba I S.A., Lagoa de Touros S.A., Tanque dos Padres I S.A. e Valencia S.A, foram autorizadas pelo Poder Público competente a operar na área de aquisição, financiamentos, construção e operação de parques eólicos, visando à geração e a comercialização de energia elétrica.

As Centrais Eólicas estão em fase pré-operacional e possuem outorga fornecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e licença ambiental fornecida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), documentos que garantem a viabilidade do local para a geração de energia eólica. Com potência instalada de 140 MW.

As demonstrações financeiras de tais Companhias Investidas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram os relatórios nos dias 11 e 19 de março de 2026, sem modificação de opinião e com parágrafo de ênfase, decorrente do início da implantação do projeto das referidas Centrais Eólicas.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 3 (2025 – R$ 3), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

- Central Eólica Encruzilhada I S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	54	54
Total passivo	1	1
Patrimônio líquido	53	53
Resultado do exercício	-	(1)

- Caldeirão Mangaba I S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	54	54
Total passivo	1	1
Patrimônio líquido	53	53
Resultado do exercício	-	(1)

- Central Eólica Lagoa de Touros S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	4.851	4.851
Total passivo	76	76
Patrimônio líquido	4.850	4.850
Resultado do exercício	-	-

- Central Eólica Lagoa de Touros S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	54	54
Total passivo	1	1
Patrimônio líquido	53	53
Resultado do exercício	-	(1)

- Central Geradora Fotovoltaica Tanque dos Padres S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	54	54
Total passivo	1	1
Patrimônio líquido	53	53
Resultado do exercício	-	(1)

- Central Eólica Valencia S.A

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	6.129	6.129
Total passivo	-	-
Patrimônio líquido	6.129	6.129
Resultado do exercício	-	(1)

Central Eólica Mundo Novo S.A.

A Central Eólica Mundo Novo S.A foi autorizada pelo Poder Público competente a operar na área de aquisição, financiamentos, construção e operação de parques eólicos, visando à geração e a comercialização de energia elétrica.

A companhia está em fase pré-operacional e possui outorga fornecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e licença ambiental fornecida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), documentos que garantem a viabilidade do local para a geração de energia eólica. Com potência instalada de 140 MW.

A Classe possui 99% de participação na Companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024, foi aprovada a redução de capital da companhia no montante de R$ 30.000, sendo R$ 29.700 referente a participação da Classe.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados apurados em balanço patrimonial intermediário. A Classe recebeu R$ 11.583 referente à distribuição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados apurados em balanço patrimonial intermediário. A Classe recebeu R$ 11.880 referente à distribuição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados apurados em balanço patrimonial intermediário. A Classe recebeu R$ 10.098 referente à distribuição.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 27 de abril de 2026, sem modificação de opinião e inclusão de ênfase referente à reapresentação de valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 3.837 (2025 – R$ 30.999), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	148.258	136.967	783.275	799.670
Total passivo	52.604	8.005	590.193	535.633
Patrimônio líquido	95.654	128.961	193.081	264.037
Resultado do exercício	53.093	26.457	63.995	42.875

Solar Mundo Novo S.A (anteriormente denominada Green Mix IX Empreendimentos S.A)

A Solar Mundo Novo S.A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem como objetivo social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

A Classe possui 50% de participação na Companhia.

Durante o período de 24 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 100 na Companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital da companhia para R$ 77.000, subscrevendo-se 76.900.000 novas ações, sendo 38.450.000 ações ordinárias e 38.450.000 ações preferenciais. A Classe, na proporção de 50% do valor do aumento do capital social, integralizou R$ 31.100 no exercício, sendo o saldo remanescente de R$ 7.350 a ser integralizado em até 24 meses após a data da assembleia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 27 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 7.115 (2025 – R$ 0), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	92.500	-
Total passivo	29.919	-
Patrimônio líquido	62.581	-
Resultado do exercício	369	-

Guaporé Solar Energia S.A.

A Guaporé Solar Energia S.A., com sede no Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, tem como objeto social a aquisição, desenvolvimento, construção, operação e locação de parque de geração de energia solar.

A Classe possui 75% de participação na Companhia.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou na Companhia 1.725.000 cotas, no montante de R$ 1.759.

Conforme Boletim de Subscrição de Capital Social segundo a conversão das cotas societárias em Ações Ordinárias, foi realizada a emissão por conversão de 3.450.000 cotas na transformação da companhia em Sociedade Anônima, no montante de R$ 3.458.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 24 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 281 (2025 – R$ 534), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	8.099	7.136
Total passivo	325	169
Patrimônio líquido	7.774	6.966
Resultado do exercício	1.056	75

Lagos Bioenergia S.A.

A Lagos Bioenergia S.A., com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, tem como objeto social o desenvolvimento e operação de uma usina de álcool carburante, incluindo atividades de fabricação de álcool, produção agropecuária, beneficiamento de produtos agrícolas, operação de centrais termoelétricas, importação e exportação, e serviços administrativos.

O Fundo possui 98% de participação na Companhia.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 121.501 na companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária em 27 de agosto de 2025, foi deliberada a ratificação que o capital social da Companhia perfaz o montante de R$ 315.000 (trezentos e quinze milhões de reais), dividido em 31.500 (trinta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e parcialmente integralizadas, sendo que R$ 285.750 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais) encontram-se devidamente integralizados em moeda corrente nacional, remanescendo o montante de R$ 29.250 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar-se em moeda corrente nacional ou ativos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe integralizou o montante de R$ 11.200, permanecendo o montante de R$ 18.050 a integralizar no encerramento do exercício.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 08 de julho de 2026, com ressalvas relacionadas aos assuntos: (i) mensuração dos ativos biológicos; (ii) teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros e (iii) depreciação de ativo imobilizado por taxas fiscais.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 14.767 (2025 – R$ 18.877), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	31/12/2024
Total ativo	114.021	114.969
Total passivo	11.112	10.143
Patrimônio líquido	102.909	104.826
Resultado do exercício	(13.117)	(25.633)

Lajari Energética S.A.

A Lajari Energética S.A., com sede no munícipio de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, constituída em novembro de 2008, tem por objetivo social predominante a exploração de serviços no ramo de energia elétrica por fonte hídrica, denominada PCH (Pequena Central Hidrelétrica) e participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

A Lajari Energética S.A, adquiriu licença de instalação em 2017 para operar no Rio Taquari com potência de 21 MW, visando a geração e a comercialização de energia elétrica.

A Classe possui 50% de participação na companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuía o montante de R$ 942 referente à dividendos e juros sobre capital próprio a receber da Companhia.

Conforme Resolução de Acionistas de 15 de outubro de 2024, foi deliberada a aprovação da Reestruturação Societária Intragrupo. A eficácia do negócio jurídico estava subordinada à condição suspensiva inerente à aprovação prévia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Reestruturação Societária Intragrupo que envolve a Companhia, nos termos do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0607.1. O processo de liberação de crédito foi realizado em 15 de abril de 2025 e as ações foram devidamente convertidas no montante de R$ 18.244.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 11 de março de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados do exercício, apurados em Balanço Patrimonial Intermediário, no montante de R$ 3.300. A Classe recebeu o montante de R$ 1.650 conforme participação acionária na Companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 04 de agosto de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados do exercício, apurados em Balanço Patrimonial Intermediário, no montante de R$ 4.700. A Classe recebeu o montante de R$ 3.525.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 07 de abril de 2026, com ressalvas, relacionada ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 1.207 (2025 – R$ 1.405), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	127.070	129.091
Total passivo	67.132	69.620
Patrimônio líquido	59.938	59.471
Resultado do exercício	8.467	8.410

Maracanã Energética S.A.

A Maracanã Energética S.A., com sede na cidade de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso. Em 2009 a Maracanã foi autorizada pela ANEEL a ser produtora independente de energia pelo prazo de 30 anos e entrou em operação comercial em setembro de 2013. A comercialização de energia elétrica da Maracanã é realizada pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que segue diretrizes definidas na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e as Regras e Procedimentos de Comercialização aprovados pela ANEEL.

Com intuito de honrar os contratos de fornecimento junto aos seus clientes e evitar sanções junto a ANEEL/CCE, a Companhia passou a comprar energia (lastro) no mercado spot para atendimento a estes contratos, sempre que necessário.

A Classe possui 25% de participação na Companhia.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 21.242 na companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuía o montante de R$ 461 de dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 11 de março de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados do exercício, apurados em Balanço Patrimonial Intermediário, no montante de R$ 1.500 (um milhão, quinhentos mil reais), referentes ao Lucro Líquido apurado no próprio exercício de 2025. A Classe recebeu o montante de R$ 1.125.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 04 de agosto de 2025, foi deliberada a distribuição de resultados do exercício, apurados em Balanço Patrimonial Intermediário, no montante de R$ 3.000 (três milhões de reais), referentes ao Lucro Líquido apurado no próprio exercício de 2025. A Classe recebeu o montante de R$ 2.220.

Conforme Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações de 19 de agosto de 2025, a Classe realizou a venda de 50% das ações, tendo sido avaliadas a R$ 24.006.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 07 de abril de 2026, com ressalva, relacionada ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 5.385 (2025 – R$ 5.404), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	49.146	45.177
Total passivo	328	230
Patrimônio líquido	48.819	44.947
Resultado do exercício	8.372	1.752

Nova Guaporé S.A.

A Nova Guaporé Energética S.A., situada no Município de Cuiabá, Mato Grosso, foi constituída em maio de 2015, tem como objeto social geração de energia elétrica, aquisição, financiamentos, construção e operação de pequenas centrais hidrelétricas visando a geração e comercialização de energia elétrica, podendo ainda participar de outras empresas.

A Classe possui 50% de participação na companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuía o montante de R$ 541 referente à dividendos e juros sobre capital próprio a receber da Companhia.

Conforme Resolução de Acionistas de 15 de outubro de 2024, foi deliberada a aprovação da Reestruturação Societária Intragrupo. A eficácia do negócio jurídico estava subordinada à condição suspensiva inerente à aprovação prévia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Reestruturação Societária Intragrupo que envolve a Companhia, nos termos do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0607.1. O processo de liberação de crédito foi realizado em 15 de abril de 2025 e as ações foram devidamente convertidas no montante de R$ 15.022.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 04 de agosto de 2025, foi deliberada a distribuição parcial dos resultados do exercício social de 2025, apurados com base no Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30 de junho de 2025, no valor total de R$ 1.400 (um milhão e quatrocentos mil reais), a título de dividendos. A Classe recebeu R$ 1.050 referente à distribuição.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 14 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 3.711 (2025 – R$ 262), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	182.286	180.725
Total passivo	119.283	121.288
Patrimônio líquido	63.003	59.438
Resultado do exercício	3.738	612

PEM Logística S.A.

A PEM Logística S.A., com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, tem como objeto social o desenvolvimento e a operação de empreendimento portuário, incluindo atividades de logística integrada, transporte de cargas, operação de ferrovias e terminais marítimos, movimentação e armazenagem de mercadorias, além de outras atividades correlatas.

A Classe possui 100% de participação na Companhia.

Durante o período de 24 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 10 na companhia.

Considerando a companhia estar em situação pré-operacional, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram auditadas.

Serra Vermelha Energética S.A.

A Serra Vermelha Energética S.A., com sede na Cidade de Alto Taquari, Mato Grosso, foi constituída em julho de 2015, tem como objeto social Geração de Energia Elétrica, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

A Classe possui 50% de participação na Companhia.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 207 na companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 07 de abril de 2026, com ressalva, relacionada ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 4 (2025 – R$ 4), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	855.373	832.415
Total passivo	32.956	4.956
Patrimônio líquido	822.417	827.459
Resultado do exercício	(5.042)	(5.753)

TPK Logística S.A.

A TPK Logística S.A, sediada em Vitória Espírito Santo, foi constituída em 24 de novembro de 2011 e tem como objetivo a Administração da infraestrutura portuária e das atividades do operador portuário.

Durante o período de 24 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 4.160 na companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possui 63% de participação na Companhia.

Conforme Assembleia de 20 de outubro de 2025, foram deliberadas: (i) Os acionistas reconheceram formalmente os aportes de capital realizados na Companhia até 31 de dezembro de 2022 e os respectivos saldos pendentes de integralização. Foi constatado que a Classe havia integralizado R$ 141.907 de um total subscrito de R$ 157.250 mil, permanecendo um saldo de R$ 15.342 mil a integralizar.; (ii) Diante da insuficiente integralização do capital subscrito pela NOVA K até 31/12/2022, os acionistas aprovaram a diluição ordinária de sua participação societária. Para tanto, a NOVA K realizou cessão gratuita do direito relativo a 5.714.206,32 ações ainda não integralizadas, sendo 5.155.716,89 ações transferidas à Classe. O fundamento da operação foi o descumprimento da obrigação de integralização assumida pela NOVA K. Após a diluição, mantido o capital social em R$ 250.000, a composição acionária passou a ser de 64,96% para o FIP Prosperidade, 25,74% para a NOVA K e 9,30% para a FIABE; (iii) Além da diluição ordinária, foi aprovada uma diluição extraordinária da NOVA K em razão dos aportes extraordinários realizados pela Classe para viabilizar o cumprimento do orçamento da Companhia no final de 2022. Esses aportes totalizaram R$ 6.000 e estavam previstos no Acordo Complementar de Acionistas firmado em 29/08/2022. Como consequência, a NOVA K transferiu 1.640.000 ações já integralizadas aos demais acionistas, pelo valor simbólico de R$ 1,00. Desse total, 1.434.554,24 ações foram cedidas à Classe. Após a operação, o a Classe passou a deter 65,62% do capital social; (iv) Os acionistas reconheceram a situação das integralizações realizadas ao longo de 2023. A Classe havia integralizado R$ 158.388, restando saldo de R$ 5.659.; (v) Considerando as integralizações realizadas até 31/12/2023 e o aumento de capital de R$ 25.000 mil aprovado anteriormente em maio de 2023, os acionistas aprovaram nova diluição da NOVA K. A companhia registrou a cessão gratuita de 4.548.174,34 ações subscritas pela NOVA K, das quais 4.019.509,04 ações foram transferidas à Classe. A medida teve por objetivo adequar a participação societária aos aportes efetivamente realizados. Após essa diluição, o FIP Prosperidade passou a deter aproximadamente 67,23% do capital social; (vi) Os acionistas reconheceram os aportes efetuados até o encerramento de 2024. A Classe alcançou integralização acumulada de R$ 168.248 mil; (vii) Em razão da continuidade da insuficiente integralização de capital pela NOVA K, os acionistas aprovaram nova diluição de sua participação societária. Foram cedidas gratuitamente 2.954.300,49 ações, sendo 2.456.306,27 ações destinadas à Classe. Como resultado, a estrutura societária passou a refletir de forma mais aderente os aportes realizados por cada acionista. A Classe passou a deter 68,12% do capital social; (viii) Os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia de R$ 275.000 para R$ 350.000, mediante emissão de 75 milhões de novas ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R$ 1,00 por ação. A subscrição respeitou a participação societária existente após as diluições.

A Classe subscreveu R$ 51.090, dos quais R$ 6.250 foram integralizados no ato e R$ 44.840 deverão ser integralizados em até 12 meses; (ix) Após a aprovação do aumento de capital, os acionistas reconheceram a posição atualizada de integralização em 30 de setembro de 2025. A Classe possuía capital subscrito de R$ 238.420. Os respectivos saldos remanescentes permaneceram sujeitos aos prazos de integralização aprovados na assembleia.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe integralizou o montante de R$ 15.590, sendo R$ 1.974 já provisionado em 28 de fevereiro de 2025.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía R$ 53.931 a integralizar.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório em 17 de abril de 20266, com ressalva relacionadas aos assuntos: (i) Depreciação de ativo imobilizado em desacordo com práticas contábeis adotadas no Brasil; (ii) Ausência de realização de teste de recuperabilidade do ativo imobilizado e do ativo intangível e; (iii) ausência de constituição de provisão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 5.719 (2025 – R$ 10.090), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Total ativo	235.284.261	220.373.344	309.050.187	287.411.179
Total passivo	573.675	624.136	74.339.599	67.661.971
Patrimônio líquido	234.710.587	219.749.207	234.710.587	219.749.207
Resultado do exercício	(2.266.765)	(2.717.681)	(2.266.766)	(2.717.681)

Vale do Paracatu Bioenergia S.A.

A Vale do Paracatu Bioenergia S.A., com sede no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, tem como objeto social a fabricação de álcool anidro ou hidratado para fins carburantes, cogeração e comercialização de energia elétrica, cultivo de cana-de-açúcar e cereais, além de participação societária em outras sociedades.

A Classe possui 48% de participação na Companhia.

Durante o período de 24 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 106.443 na companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 29 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 14.954 (2025 – R$ 49.904), apresentado na "Demonstração do Resultado e de Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total ativo	699.501	614.900
Total passivo	401.831	285.748
Patrimônio líquido	297.670	329.152
Resultado do exercício	(31.482)	5.775

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Aqueles que estejam interessados em investir na Classe devem ler o Adendo II ao Regulamento antes da subscrição de Cotas.

(i) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

(ii) Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial)

Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade do Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

(iii) Risco Legal

O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

(iv) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade do Administrador ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora o Administrador gerencie os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

(v) Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

As leis aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados do Fundo.

(vi) Risco de Reclamações de Terceiros

No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

(vii) Risco da Extensa Legislação no Setor de Infraestrutura

O setor de infraestrutura brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, autarquias, que afetam as atividades de aquisição, construção, locação, concessão e operação de instalações de projetos de infraestrutura. Dessa forma, o desenvolvimento de tais empreendimentos, bem como sua aquisição, locação, concessão e operação, poderá estar condicionada, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do Regulamento poderão implicar aumento de custos e limitar a estratégia do Fundo e das Companhia Investidas. As atividades e os resultados do Fundo e da Companhia Investida, em caso desses eventos, poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas

O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

(ix) A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades do Fundo

A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

(x) Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes

Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos Financeiros ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações com Ativos Financeiros em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(xi) Risco de Alavancagem das Companhias Investidas

As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto, as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das Cotas.

(xii) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos investimentos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os Cotistas.

(xiii) Riscos relacionados às Companhias Investidas

Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

(xiv) Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

(xv) Risco Ambiental

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da fauna e da flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

(xvi) Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital

Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os Cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pelo Administrador, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

(xvii) O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas

Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.

(xviii) Riscos de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pelo Administrador nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese de os Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

(xix) Riscos de Liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI do Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

(xx) Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros

Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por períodos com demanda e negociabilidade baixas ou inexistentes. Sob essas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.

(xxi) Risco de restrição na negociação

Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas à categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, à participação nas operações e às flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

(xxii) Risco de concentração da carteira do Fundo

O Fundo destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da política de investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

(xxiii) Riscos Tributários

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(xxiv) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários

Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

(xxv) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações do Administrador. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(xxvi) Risco de despesas extraordinárias

O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

(xxvii) Riscos do uso de derivativos

Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos Cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os Cotistas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os Cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

(xxviii) Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e, ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

(xxix) Risco de Patrimônio Líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: quando as operações no mercado de derivativos sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão.

A Classe não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Classe será representado por uma única subclasse de Cotas

Emissões

As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, possuem forma nominativa e escritural, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações. As Cotas terão seu valor calculado diariamente, sendo o valor da Cota do dia resultante da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas, ambos apurados no encerramento do dia anterior.

O valor de cada emissão de Cotas, o volume, o valor unitário da Cota e o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprovar a respectiva emissão. O Capital Autorizado não é aplicável, sendo que novas emissões de Cotas da Classe deverão ser aprovadas pela Assembleia de Cotistas. Os Cotistas não terão direito de preferência para subscrição de Cotas em novas emissões, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia de Cotistas que aprovar a emissão.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. O preço de emissão das novas Cotas deverá ser fixado com base no valor patrimonial das Cotas, nas perspectivas de rentabilidade da Classe, no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas à negociação, ou em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Comitê de Investimentos.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas nos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento. As Chamadas de Capital serão realizadas pelo Administrador, de acordo com as instruções do Gestor e do Comitê de Investimentos, para aporte de recursos na Classe mediante integralização parcial ou total das Cotas subscritas pelos Cotistas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve integralização de novas cotas (2025 – 262.135 cotas, mediante aportes financeiros no montante total de R$ 286.124).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Anexo I do Regulamento.

Amortização

Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer outros valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos, poderão ser destinados à amortização de Cotas, observado que tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento de encargos da Classe, mediante autorização do Comitê Gestor e de Investimento.

Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias em moeda corrente nacional, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes, e serão pagas aos Cotistas em até 5 Dias Úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros quando houver deliberação do Comitê de Investimentos nesse sentido, aprovada pela Assembleia Especial de Cotistas. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortizações de cotas na Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços aos prestadores de serviços da Classe, será devida pela Classe uma remuneração conjunta aos Prestadores de Serviços Essenciais, equivalente à soma dos seguintes valores, cobrados cumulativamente sobre o patrimônio líquido da Classe:

- 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe até R$ 500.000;
- 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe entre R$ 500.000 e R$ 1.000.000;
- 0,08% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe acima de R$ 1.000.000.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais estará limitada ao valor anual máximo de R$ 910, corrigido anualmente pelo IPCA, em janeiro de cada ano, considerando o patrimônio líquido agregado do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia e do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade.

Para fins de cálculo e cobrança da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, será deduzida da base de cálculo a parcela do patrimônio líquido do Fundo que esteja investida em fundos, classes ou subclasses geridos pelo Gestor e/ou pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

A Taxa de Administração corresponderá a 60% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A Taxa de Gestão corresponderá a 40% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 52 (2025 – R$ 229), apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 13 (2025 - R$ 0).

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. A cobrança de taxa de saída da Classe ou dos Cotistas é vedada. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	52	0,01%	229	0,04%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	42	0,01%	23	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	159	0,02%	51	0,01%
Despesa de consultoria jurídica	13	0,00%	0	0,00%
Outras	6	0,00%	3	0,00%
Total	272	0,04%	306	0,05%
PL médio do exercício	759.565		566.361	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1.127,1429	-4,12%
2025	1.175,5604	10,95%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo

Data base	Subconta de avaliação
Maio 2025	5.049
Novembro 2025	5.049

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira da Classe são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício/período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Atos societários

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento datado de 24 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependesse de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, conforme o Regulamento consolidado. Nos termos da Resolução CVM nº 175, o Fundo passou a ser de classe única, de modo que o Regulamento é composto por um Anexo, na forma dos documentos consolidados anexos ao referido instrumento, que entraram em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 9 de julho de 2025, foi aprovada a alteração integral do Capítulo 16 do Anexo I ao Regulamento, que passou a vigorar na forma do documento anexo à referida Assembleia Geral. A deliberação aprovada passou a ter efeito no fechamento de 10 de julho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1